



**ABISQUIM**

QUÍMICA: PROMOVEDO AVANÇOS E PROTEGENDO VIDAS

**Audiência Pública - CICS**  
***"A avaliação de interesse público em defesa comercial e o PDL 575/20"***  
**Câmara dos Deputados**



# A Indústria Química no Brasil

PAÍS FORTE = INDÚSTRIA QUÍMICA FORTE!

**2 MILHÕES**

EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS

**2º MAIOR SALÁRIO**

INDÚSTRIA (2 X A MÉDIA)

**6ª**

**MAIOR**

INDÚSTRIA QUÍMICA  
DO MUNDO

**12%**

**DO PIB**

**INDUSTRIAL**

**3º MAIOR**

**R\$ 30,0**

BILHÕES EM TRIBUTOS FEDERAIS  
(MAIOR PAGADORA)

**13,1% INDÚSTRIA**

**187,0**

BILHÕES (US\$)

FATURAMENTO LÍQUIDO

**63,0**

BILHÕES (US\$)

DÉFICIT COMERCIAL  
EM 2022

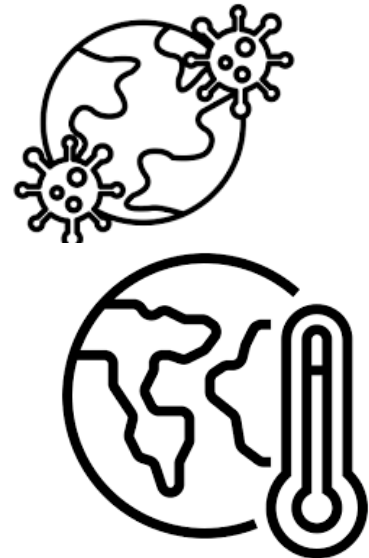
**Líder em química de renováveis** (álcool matéria-prima);

**Menor pegada de carbono do mundo** (emissões / tonelada produzida)

**Mão de obra altamente qualificada e tecnologia de ponta.**

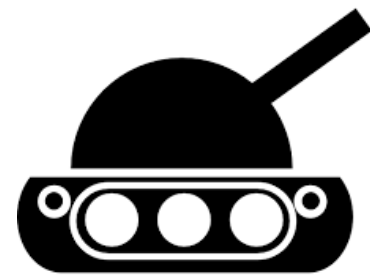
FONTE: DIRETORIA DE ECONOMIA, ESTATÍSTICA E COMPETITIVIDADE – DEEC, ABIQUIM

**ABIQUIM**  
QUÍMICA. PROMOVEDOR AVANÇOS E PROTEGENDO VIDAS



## Impactos da pandemia e das mudanças climáticas

Resiliência produtiva, diminuição de dependências estratégicas, descarbonização das economias, transição energética e sustentabilidade



## Insegurança Geopolítica e Cadeias Produtivas

Terrorismo em Israel, Guerra Leste Europeu, crise energética, escalada conflito US x China



## Políticas Públicas para Proteção a Cadeias de Valor Nacionais Estratégicas

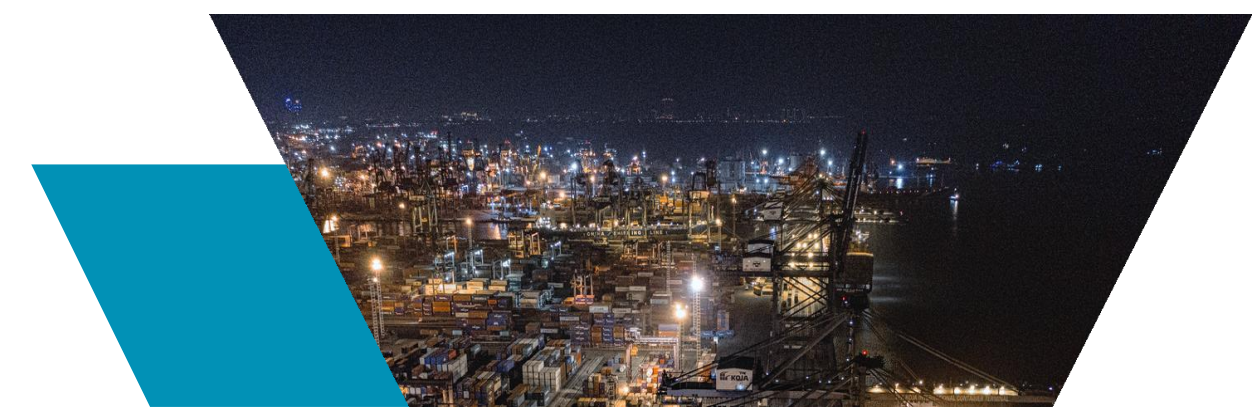


Compradores de petróleo russo estão exportando petróleo refinado para o Ocidente. O esquema de teto de preços criou oportunidades para produtos intermediários.

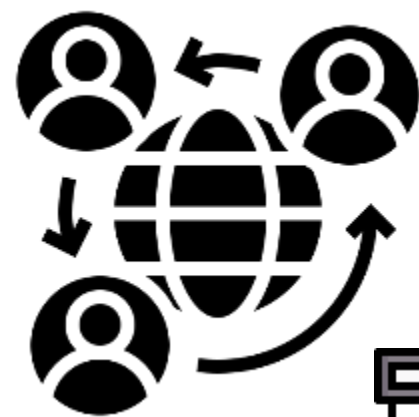
Mas será que as oportunidades ficam apenas no petróleo?

E os produtos da indústria desses países? Incluindo os químicos?

Fonte: The Economist.



# A rápida resposta global, tanto de países ricos como de emergentes, foi de mais fortalecimento da competitividade, mas no Brasil...



## Programas de Estímulo à Indústria

(Choque Estímulo à Indústria com pacotes que promovem investimentos em ESG/Inovação e aumento da produtividade)



## Medidas Tarifárias Emergenciais



EUA – Seções Comerciais 301 (Tarifas Gerais) e 232 (Aços) desde 2018



MÉXICO – Teto OMC para produtos estratégicos até julho de 2025



ARG/URU – Uso de LETEC e LISTA DE ELEVAÇÕES TRANSITÓRIAS

## BALANÇA COMERCIAL PRODUTOS QUÍMICOS

IMPORTAÇÃO

**+32,3%**

2022 / 2021

DÉFICIT EM 2022 **+36,3%**

**US\$ 63,0 BILHÕES**



*versus...*



## Brasil na contramão do mundo entre 2019 e 2022

(alavancagem das importações por meio de políticas comerciais de redução unilateral de tarifas de importação e de insegurança jurídica no sistema de defesa comercial, desestimulando os investidores e colocando em xeque a fabricação nacional)

### FATURAMENTO LÍQUIDO DA INDÚSTRIA QUÍMICA MUNDIAL 2021\*

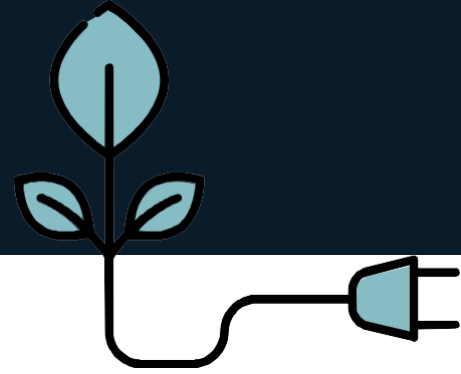
em US\$ bilhão



TOTAL MUNDIAL ESTIMADO:

**US\$ 4.732,1 BILHÕES**

# DEFESA COMERCIAL – Panorama e Perspectivas no Brasil



Até  
2018

**2019-2022: OS “ANOS PERDIDOS”  
NA DEFESA COMERCIAL BRASILEIRA**

2023  
Em diante

**RECALIBRANDO A ROTA  
PARA UM “NOVO NORMAL”**

**CONSOLIDAÇÃO DO  
SISTEMA NACIONAL**

## **DISTANCIAMENTO DO SISTEMA OMC E DAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS**

Compromissos unilaterais sem  
contrapartidas e contaminação por  
Elementos concorrenciais em defesa  
comercial

## **FRAGILIZAÇÕES ESTRUTURAIS DO MERCADO INTERNO**

Exposição indevida do Brasil alavancando  
importações desleais e predatórias em  
setores estratégicos

## **PORTARIA SECEX 13/2020**

Desvirtuamento sistêmico TOTAL do  
Interesse Público

## **SUSTENTABILIDADE E COMÉRCIO**

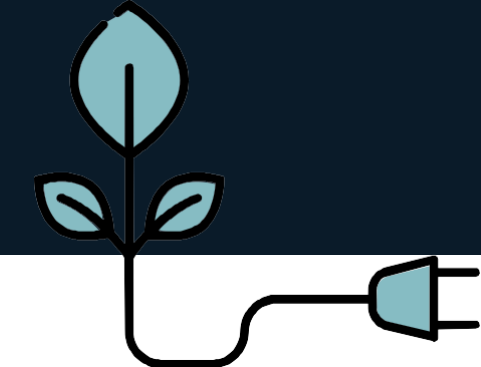
*Dumping* ambiental  
Salvaguardas em choques conjunturais

## **GOVERNANÇA E FOCO ESTRATÉGICO**

DECOM TÉCNICO no novo MDIC  
Momento geopolítico sensível e suas  
consequências comerciais

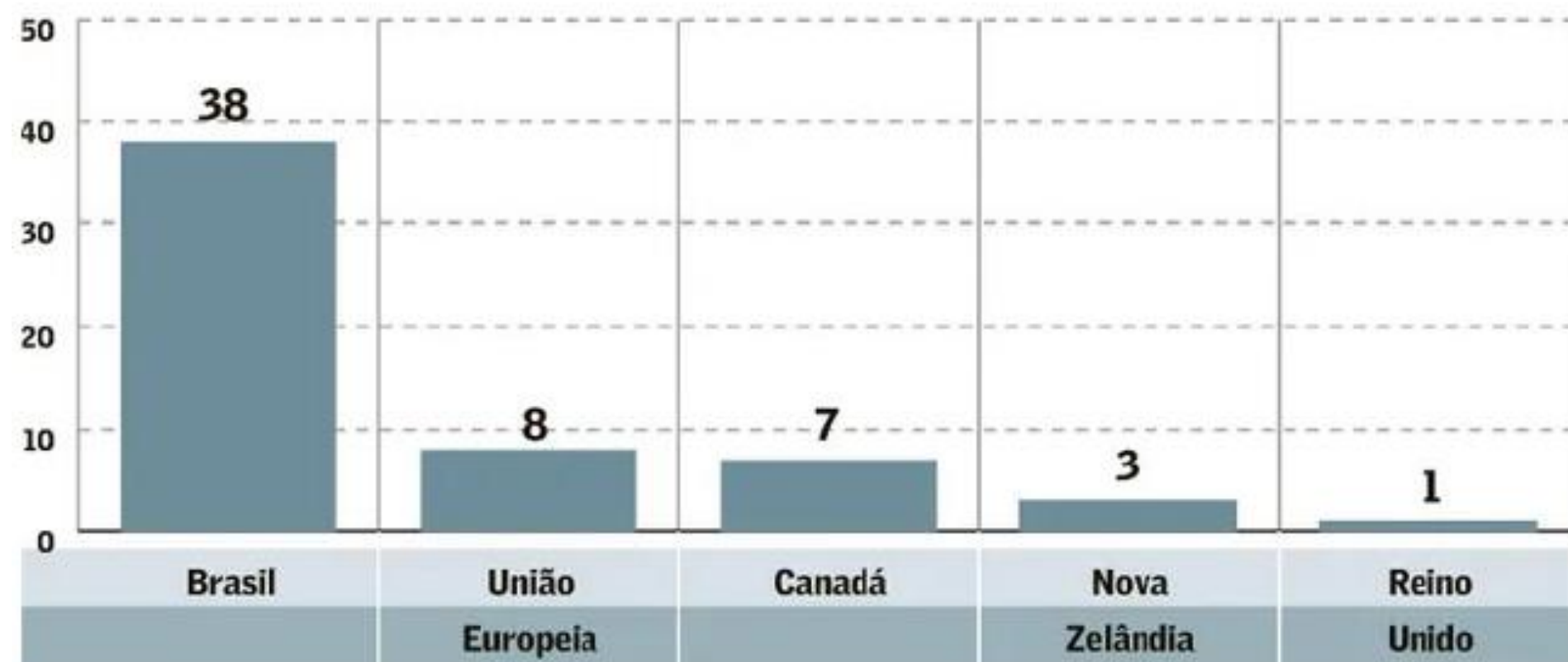
## **INTERESSE PÚBLICO**

Eliminação da obrigatoriedade em  
novas investigações  
Caráter excepcionalíssimo  
Reforma via Consulta Pública



## Intervenções em medidas antidumping ou compensatórias

Número de casos justificados por interesse público entre 1987 e 2022



Fonte: Departamento de Defesa Comercial (Decom/Mdic)

### CONCENTRADAS EM INSUMOS

Químicos e Plásticos  
Siderurgia  
Vidros

■ De 2013 até agora

24 intervenções em medidas de defesa comercial foram feitas no Brasil baseadas em interesse público

22 intervenções foram relacionadas a medidas antidumping

2 intervenções foram relacionadas a medidas compensatórias

## Medida para 'calibrar' defesa comercial pode mudar | Brasil |

Ela ressalta que houve, nos últimos anos, um número expressivo de intervenções de interesse público pelo governo brasileiro na comparação com os demais países que também possuem esse procedimento institucionalizado.

ECONÔMICO  
**Valor**

# A NOVA REGULAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

Portaria SECEX 282/23 (substitui a anterior Portaria SECEX 13/20)



## AVANÇOS NORMATIVOS

Artigos 6 e 16 – Exclusão da possibilidade de que **empresas ou governos estrangeiros** peticionem ou participem de avaliações de interesse público

Anexo Único - Disponibilização de roteiro para apresentação de petição de avaliação de interesse público, com as **instruções para preenchimento e submissão de informações, além dos critérios considerados na avaliação** pela autoridade investigadora

Artigos Variados – **Redução dos prazos de participação dos interessados e de análise do governo**, como forma de tornar o processo mais célere e previsível

## PONTO DE ATENÇÃO



Artigo 15 – Portaria prevê que outros modelos poderão ser utilizados nas simulações de impacto sobre o bem-estar, **aumentando subjetividade e poder discricionário sobre melhor adequação** aos objetivos da análise de interesse público

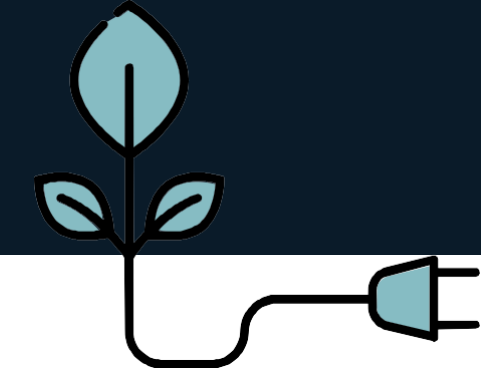
Artigo 26 – Possibilidade de manifestação dos membros do GECEX antes do encerramento da fase de instrução processual.

## QUESTÃO CRÍTICA PENDENTE



Artigo 3 – Exclusão do enfoque político-estratégico, mas **Portaria avança da definição conceitual do interesse público, competência do Legislativo**, mantendo as categorias (i) econômico-social e (ii) de interrupção, total ou parcial, da fabricação e do fornecimento do produto doméstico similar

# Convicções Setoriais sobre as políticas integradas mais adequadas aos novos desafios globais e regionais



*O momento geopolítico/nova distribuição de cadeias de valor, exigem agilidade e visão estratégica, com foco na integridade do sistema de defesa comercial e no eficiente combate a assimetrias competitivas decorrentes de choques conjunturais.*

*Papel do Diálogo Público-Privado na discussão e elaboração das Políticas de Comércio Exterior como Políticas de Estado, processo alicerçado em planejamento, transparência/publicidade e previsibilidade, avaliação de impactos econômicos e regulatórios*

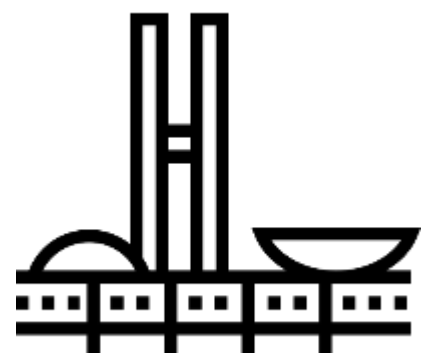


*Não há solução única (“bala de prata”), sendo necessária uma abordagem estruturada nas várias frentes e alçadas de atuação para a reversão do quadro conjuntural emergencial e para a retomada do desenvolvimento econômico sustentável*

*O comércio exterior (em especial os mecanismos de DEFESA COMERCIAL E de política tarifária) tem papel decisivo com medidas de alto impacto no curto prazo como remédios contra o surto de importações predatórias que ameaçam a produção doméstica.*



# DEFESA COMERCIAL – remédio legal e peça central no combate às operações desleais e predatórias de comércio



## **PARLAMENTO é o fixador do alcance, alçadas e competências legais em defesa comercial**

BASE LEGAL = Decreto Legislativo 30/94 → Aprova o Acordo Antidumping da OMC no Brasil

Lei 9.019/95 → Estabelece as competências e limites do mandato de atuação ao Executivo.

*Congresso Nacional atribuiu o dever legal ao Poder Executivo de defender a indústria doméstica de práticas desleais de comércio sempre que existirem evidências do dano que elas causam à indústria brasileira.*

## **PODER EXECUTIVO é a autoridade investigadora e o aplicador dos direitos reconhecidos**

SISTEMA DE DEFESA COMERCIAL = ANTIDUMPING (Decreto 8.059/2013), MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (Decreto 10.849/2021) e SALVAGUARDAS (Decreto 1.488/1995)

REGULAMENTAÇÃO NORMATIVA = Atos da CAMEX e da SECEX na instrumentalização e orientação aos usuários do sistema.

*Limites não podem ser ampliados indevidamente por atos do próprio Poder Executivo em detrimento do poder conferido pelo Congresso Nacional.*

## **DEFESA COMERCIAL Técnica e imparcial é o verdadeiro INTERESSE PÚBLICO**

MERCADO INTERNO = Ativo estratégico nacional garantido pela constituição federal de 1988.

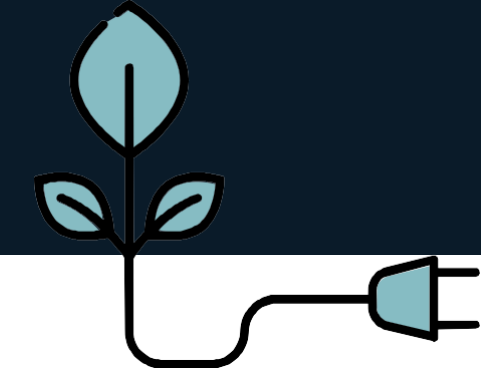
PILAR DA POLÍTICA COMERCIAL = Garantia de “fair trade” ao corrigir distorções sem erguer barreiras indevidas ao comércio

SEGURANÇA JURÍDICA = Respeito irrestrito aos fundamentos da ampla defesa, contraditório e devido processo, afastando elementos de defesa da concorrência (não aplicáveis aos temas de defesa comercial, conforme art. 119 da Lei 12.529/2011).

*Interesse Público e Legítimo de corrigir aquelas distorções comerciais que são causadas por práticas desleais de produtores estrangeiros que não possuem compromisso com a cadeia local de consumidores.*



# PDL 575/2020 – Veículo legal para a segurança jurídica



**OBJETIVO:** Sustação dos art. 3º, o art. 104, o § 1º do art. 107 e o art. 109 do **Decreto nº 8.058**, de 26 de julho de 2013, e da **Portaria SECEX nº 13**, de 29 de janeiro de 2020 (*atual Portaria SECEX nº 282 de 16 de novembro de 2023*).

## IMAGEM INTERNACIONAL

### REAPROXIMAÇÃO DO BRASIL ÀS NORMAS DA OMC

*Eliminação de práticas e procedimentos não disciplinados no sistema multilateral, assumidos unilateralmente, sem reciprocidade (sem contrapartidas de outros países)*

## DIREITO CONSTITUCIONAL

### RESPEITO À HIERARQUIA DAS LEIS E MANDATOS DADOS PELO PARLAMENTO

*Fim dos efeitos de atos que não encontram amparo na base legal do Decreto Legislativo 30/94 e Lei 9.019/95. Abiquim respaldada pelos pareceres dos Profs. Drs. Ayres Britto e Tércio Sampaio Ferraz.*

## SEGURANÇA JURÍDICA

### GARANTIA LEGAL AOS USUÁRIOS DA DEFESA COMERCIAL E À SOCIEDADE

*Reestabelecimento das condições necessárias combate eficiente a operações desleais e predatórias de comércio internacional, proteção de cadeias produtivas nacionais, empregos, e impostos*

## PARLAMENTO NO CENTRO DA DEFESA COMERCIAL

### ABERTURA DE DIÁLOGO PÚBLICO-PRIVADO VIA CONGRESSO NACIONAL

*Matérias suspensas pelo PDL poderão e deverão ser legisladas a partir de um intenso e abrangente processo de composição parlamentar, com estudos de impacto regulatórios prévios*

# Obrigado!

Andre Passos Cordeiro

Presidente-Executivo

*andre.passos@abiquim.org.br*



**ABIIQUIM**

QUÍMICA: PROMOVEDO AVANÇOS E PROTEGENDO VIDAS



**Atuação Responsável**<sup>®</sup>  
Compromisso com a sustentabilidade

